



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SEMPLAFIN

ETP - Estudo Técnico Preliminar
(C/ BASE NA IN 58/2022 SEGES)

Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura, dos órgãos e unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Processo Administrativo nº 718/2024
- DFD Documento de Formalização de Demanda nº 100/2024
- DFD Documento de Formalização de Demanda nº 107/2024
- DFD Documento de Formalização de Demanda nº 120/2024
- DFD Documento de Formalização de Demanda nº 121/2024

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- Rivânia Cassia Campos Lima Ribeiro - Assessora Especial de Saúde
- Elizangela Lima Oliveira - Assessora Especial de Educação
- Eliete Ferreira de Freitas - Assessora Especial de Desenvolvimento Social
- Flávio Araújo Teixeira - Assessora Especial de Adm. Planejamento e Finanças
- Evandro Chaves - Diretor da Assessoria Técnica de Gestão do Planejamento.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Versa o presente Estudo Técnico Preliminar sobre a **Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura**, vale lembrar que a presente aquisição é amparada de acordo com as Leis:

RDC Nº 622/2022 DA ANVISA

RDC Nº 216/2024 DA ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA-RDC nº 91, de 30 de junho de 2016, da ANVISA (Dispõe sobre as Boas Práticas para o Sistema de Abastecimento de Água ou Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água em Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteiras).

ABNT NBR 7229 - 1993 - Projeto, Construção E Execução De Sistemas De Tanques Sépticos.

A NBR 13969 (ABNT, 1997) define que o filtro anaeróbico como consistindo em um reator biológico onde o esgoto é depurado por meio de microrganismos não aeróbios, dispersos tanto no espaço vazio do reator quanto nas superfícies do meio filtrante.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A **Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura** é essencial para proteger a saúde pública, prevenir danos à propriedade e garantir um ambiente limpo e seguro para funcionários e cidadãos que acessam as repartições públicas, observando as normas de higiene e segurança, assim como as recomendações da ANVISA.

A contratação dos serviços de dedetização para controle das pragas urbanas é justificada por aspectos que se voltam para a saúde humana e sobre a responsabilidade social e ambiental deste Tribunal. Portanto, considerando a necessidade do combate de focos de proliferação de animais vetores e pragas diversas, tais como: aranhas, baratas, cupins, ratos, formigas, mosquitos (como o Aedes Egpty, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya).

Considerando que estas pragas estão diretamente ligadas a danos materiais e patrimoniais

Considerando que tais pragas consistem em agentes vetores de doenças graves ao ser humano.

Considerando a existência de focos dessas pragas em vários pontos de prédios e estruturas do município.

Considerando, a existência de grandes reservatórios d'água nos prédios do Hospital Municipal, Prefeitura Municipal os quais carecem de limpeza e desinfecção pelo menos uma vez ao ano (que escapa da competência dos Auxiliares de Serviços Gerais).

Considerando, por fim, que o órgão não dispõe de servidores com competência ou de materiais, produtos, equipamentos e certificação para executarem os referidos serviços; Faz-se premente a necessidade da contratação de empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, roedor e outras pragas em todas as áreas (internas e externas dentro do perímetro dos estabelecimentos), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens.

Considerando que a falta de limpeza/desinfecção sistemáticas dos reservatórios de água potável deixa-os à mercê de agentes microbiológicos que alteram as propriedades organolépticas da água, trazendo severos riscos à saúde de todos.

Considerando, ainda, a acumulação de vários animais/insetos nos reservatórios de água como baratas, mosquitos e outros nocivos à saúde, sendo também locais propícios para a reprodução e proliferação das bactérias nocivas, podendo se tornar até um caso de saúde pública.

Considerando, outrossim, que os reservatórios d'água devem ser limpos e desinfetados, por profissionais qualificados para o serviço, a cada 6 (seis) meses ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação.

Tem-se, portanto, a necessidade da contratação de empresas especializadas na execução tanto de serviços de combate a pragas urbanas, dedetização, sanitização, limpeza e desinfecção de reservatórios d'água e retirada de resíduos de fossa incluindo transporte e descarte de material.

5. ÁREA REQUISITANTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste RO

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Programas:

0011 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

0022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

0017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Atividade:

2044 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO.

2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

2072 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR".

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Executar os serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;

b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 10(dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações.
- f) Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas;
- g) Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- h) Preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- i) Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- j) A empresa deverá fornecer o Laudo Técnico, constando o endereço, data da aplicação, os produtos utilizados/aplicados, devendo estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.
- k) Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
- l) A prestação do serviço deverá ser realizada de maneira continuada, em razão de sua natureza, visto ser inviável a interrupção por motivo de salubridade das instalações Municipais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções/opções disponíveis no mercado com análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares.

As soluções disponíveis para o problema são:

- a) Contratação de empresa especializada em limpa-fossa;
- b) Construção de Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) nos edifícios que enfrentam o problema da ausência citada.
- c) Aquisição de produtos/equipamentos e contratação de profissionais habilitados para prestação dos serviços.
- d) Adquirir veículo equipado para limpeza de resíduos de fossa e caixa de gordura.

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES fonte: Banco de Preços		
OBJETO	CONTRATO	ÓRGÃO
SERVICO DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO APLICACAO, PELO SISTEMA SPRAY E/OU ISCAS OU SIMILAR, DE PRODUTOS INCOLORES, INODOROS E INOFENSIVOS A SAUDE HUMANA E EFICAZES NO COMBATE E EXTERMINIO DE ROEDORES, ARANHAS, BARATAS, ESCORPIOES, MOSCAS, FORMIGAS, CUPINS, TRACAS E DE MAIS INSETOS NAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PREDIOS, SENDO REALIZADAS VISTORIAS MENSAIS PARA O CONTRLOLE DE PRAGAS (INSETOS E ROEDORES). SERVICO DE SANITIZACAO AGENDADO COM DATA DISTINTA DO CONTROLE DE PRAGAS. A EMPRESA DEVERA FORNECER A COPIA DE DOCUMENTOS/ CERTIFICADOS DE GARANTIA, NO QUAL ESPECIFICA O PRAZO DE VALIDADE DOS SERVICOS (06 MESES) E PRODUTOS APLICADOS CFE RDCNº 622/2022 DA ANVISA PARA O SERVICOS PRESTADOS. DEVERAO SER REALIZADAS 2 DESINSETIZACOES, DESCUPINIZACOES GERAIS; 12 VISTORIAS COM DESRATIZACOES, EMPREGANDO PORTA ISCAS RATICIDA; 12 VISTORIAS COM APLICACOES ONDE NECESSARIO PARA O CONTROLE DE INSETOS.	Pregão Eletrônico 026/2023	Município de Marimbondo-AL

SERVICO SANITIZAÇÃO SERVICO ESPECIALIZADO DE SANITIZACAO EM ESPACOS INTERNOS DE PREDIOS PUBLICOS, COMPREENDENDO DUAS APLICACOES, COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS ADEQUADOS, DE EFICIENCIA E EFICACIA COMPROVADAS, SEM RISCO DE TOXICIDADE AO SER HUMANO, A EMPRESA DEVERA FORNECER A COPIA DE DOCUMENTOS/ CERTIFICADOS DE GARANTIA, NO QUAL ESPECIFICA O PRAZO DE VALIDADE DOS SERVICOS (06 MESES) E PRODUTOS APLICADOS CFE RDC Nº622/2022 DA ANVISA PARA O SERVICOS PRESTADOS	Pregão Eletrônico 038/2023	Município de Picos-CE
LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA FÍSICA E DESINFECCAO QUIMICA DOS RESERVATORIOS DAGUA, DEVERAO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE. O FORNECEDOR DEVERA APOS A LIMPEZA E DESINFECCAO QUIMICA, FORNECER UM LAUDO TECNICO DE HIGENIZACAO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, CONDICÕES, PRODUTOS UTILIZADOS, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVICO REALIZADO INTERNAMENTE NO RESERVATORIO E UM PARECER TECNICO DAS CONDICÕES INTERNAS DESTES RESERVATORIOS. CONFORME RDC 216 DA ANVISA.	Pregão Eletrônico 001/2024	Município de Tavares-RS
<i>SERVIÇO - RETIRADA DE RESÍDUOS (LIQUIDO E SÓLIDOS) DE FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA NAS ÁREAS EXTERNAS DOS PRÉDIOS, SÉPTICA INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARTE DE MATERIAL EM LOCAL ADEQUADO, A CONTRATADA DEVERÁ APÓS A LIMPEZA, FORNECER UM LAUDO TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVIÇO REALIZADO.</i>	Dispensa de Licitação Nº 90053/2024	Município de Tuiuti-SP
SERVICO DE LIMPEZA DE FORROS (PVC, MADEIRA, LAJE E GESSO), NAS AREAS INTERNAS DOS PREDIOS. O FORNECEDOR DEVERA APOS A LIMPEZA , FORNECER UM LAUDO TECNICO DE HIGENIZACAO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, CONDICÕES, PRODUTOS UTILIZADOS, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVICO REALIZADO INTERNAMENTE NO FORRO E UM PARECER TECNICO DAS CONDICÕES INTERNAS DESTES FORROS.	Pregão Eletrônico 072/2023	Município de Barcarena-PA
SERVICO DE MANEJO DE MORCEGO, POMBOS E OUTROS - CONFORME REGULAMENTO EXIGIDO PELO IBAMA.	Pregão Eletrônico 081/2023	Município de Castanha-PA

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas **contratações similares** feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência da execução satisfatória para melhor atender às necessidades da Administração.

Logo, é evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos público, tornando-se a aquisição mais vantajosa à Administração, pois a cada processo de compras busca-se aprimorar o planejamento, bem como a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para realização das atividades e prestação de serviço de qualidade.

O presente instrumento tem por finalidade a **Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura, dos estabelecimentos e unidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO.**

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantitativo foi elaborada por cada secretaria e entidades conveniadas, baseando-se nas quantidades consumidas em anos anteriores. Sendo também inseridos novos serviços para contratação (manejo de pombos/morcegos e limpeza de forro). A demanda com os descritivos de itens e as quantidades necessárias se encontra nos DFD.

Para equilibrar a quantidade solicitada com o orçamento disponível em relação ao valor total estimado foi necessário reduzir parcialmente as quantidades, ficando conforme quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO APLICAÇÃO, PELO SISTEMA SPRAY E/OU ISCAS OU SIMILAR, DE PRODUTOS INCOLORES, INODOROS E INOFENSIVOS À SAÚDE HUMANA E EFICAZES NO COMBATE E EXTERMÍNIO DE ROEDORES, ARANHAS, BARATAS, ESCORPIÕES, MOSCAS, FORMIGAS, CUPINS, TRAÇAS E DE MAIS INSETOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, SENDO REALIZADAS VISTORIAS MENSAIS PARA O CONTROLE DE PRAGAS (INSETOS E ROEDORES). SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO AGENDADO COM DATA DISTINTA DO CONTROLE DE PRAGAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A CÓPIA DE DOCUMENTOS/ CERTIFICADOS DE GARANTIA, NO QUAL ESPECIFICA O PRAZO DE VALIDADE DOS SERVIÇOS (06 MESES) E PRODUTOS APLICADOS CFE RDC Nº 622/2022 DA ANVISA PARA O SERVIÇOS PRESTADOS. DEVERÃO SER REALIZADAS 2 DESINSETIZAÇÕES, DESCUPINIZAÇÕES GERAIS; 12 VISTORIAS COM DESRATIZAÇÕES, EMPREGANDO PORTA ISCAS RATICIDA; 12 VISTORIAS COM APLICAÇÕES ONDE NECESSÁRIO PARA O CONTROLE DE INSETOS	M²	34.000
2	SERVIÇO SANITIZAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SANITIZAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DUAS APLICAÇÕES, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS, DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA COMPROVADAS, SEM RISCO DE TOXICIDADE AO SER HUMANO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A CÓPIA DE DOCUMENTOS/ CERTIFICADOS DE GARANTIA, NO QUAL ESPECIFICA O PRAZO DE VALIDADE DOS SERVIÇOS (06 MESES) E PRODUTOS APLICADOS CFE RDCNº 622/2022 DA ANVISA PARA O SERVIÇOS PRESTADOS	M²	25.000
3	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA FÍSICA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS RESERVATÓRIOS DÁGUA, DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA, FORNECER UM LAUDO TÉCNICO DE HIGENIZAÇÃO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, CONDIÇÕES, PRODUTOS UTILIZADOS, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVIÇO REALIZADO INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO E UM PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES INTERNAS DESTES RESERVATÓRIOS. CONFORME RDC 216 DA ANVISA.	LT	25.000
4	SERVIÇO DE MANEJO DE MORCEGO, POMBOS E OUTROS - CONFORME REGULAMENTO EXIGIDO PELO IBAMA	M²	14.000
5	SERVIÇO - RETIRADA DE RESÍDUOS (LIQUIDO E SÓLIDOS) DE FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA NAS ÁREAS EXTERNAS DOS PRÉDIOS, SÉPTICA INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARTE DE MATERIAL EM LOCAL ADEQUADO, A CONTRATADA DEVERÁ APÓS A LIMPEZA, FORNECER UM LAUDO TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO	M³	1.650

	DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVIÇO REALIZADO.		
6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORROS (PVC, MADEIRA, LAJE E GESSO), NAS ÁREAS INTERNAS DOS PRÉDIOS. O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA, FORNECER UM LAUDO TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, CONDIÇÕES, PRODUTOS UTILIZADOS, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVIÇO REALIZADO INTERNAMENTE NO FORRO E UM PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES INTERNAS DESTES FORROS.	M²	15.000

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Valor total estimado **R\$ 585.637,50** (Quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está prevista no PAC Plano Anual de Contratação, uma vez que este está em elaboração para o na de 2025.

A referida contratação encontra-se amparada no PPA 2022 2025 e LOA 2024.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos usuários um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A fornecedora do objeto deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Colorado do Oeste, 23 de abril de 2024.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - CEP 76.993-000

Fone 069- 3341-3421

E-mail semaf@coloradodoeste.ro.gov.br/ Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

	Documento assinado eletronicamente por Evandro Chaves, Diretor da Ass. Técnica de Gestão do Planejamento , em 23/04/2024 às 15:54, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE , em 23/04/2024 às 18:52, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Eliete Ferreira De Freitas, ASSESSORA ESPEC.DE DES.SOCIAL, DA FAM. E DO TRAB. , em 24/04/2024 às 07:53, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Elizangela Lima Oliveira, ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO , em 24/04/2024 às 08:57, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Flavio Araujo Teixeira, Assessor Especial de Adm. Planejamento e Finanças , em 24/04/2024 às 13:38, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **348032** e o código verificador **067F40FD**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	MAPA DE RISCOS ANEXO DO ETP	24/04/2024	348223

Referência: [Processo nº 1-718/2024](#). Docto ID: 348032 v1

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (anexo ao ETP)

DECRETO Nº 034/2024

PROCESSO Nº 718/2024

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) **Durante a fase de planejamento**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) **Durante a fase de Seleção do Fornecedor**, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) **Durante a fase de Gestão do Contrato**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

- 1 - **Parâmetros escalares utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).**



MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MATRIZ DE RISCOS	
Escala de Probabilidade – Associada às chances do risco ocorrer.	
Descritor	Descrição
Raríssima	Evento extraordinário ou improvável – sem histórico de ocorrência, poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indicam essa possibilidade.
Rara	Evento raro – De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
Eventual	Evento possível - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.
Frequente	Evento praticamente certo – De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade, evento repetitivo e constante.

2 - Tabela da Estimativa de Impacto

Escala de Impacto - Associada às consequências no caso do risco ocorrer	
Descritor	Descrição
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimo para órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.
Relevante	Interrupção no processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém possível de recuperação.
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade



3 Tabela estimativa do nível de risco

IMPACTO	AVALIAÇÃO DE RISCOS				
	Muito relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
	Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
	Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
		Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
		PROBABILIDADE			

4 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura, dos estabelecimentos Públicos da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no ETP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

5 - IDENTIFICAÇÃO DO RISCO, ANÁLISE DO RISCO E RESPOSTA AO RISCO

ANEXO A - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO								
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R01	Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.	Rara	Muito Relevante	Alto	Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação ou nomear membros já capacitados.	Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva.	Secretário da pasta demandante
R02	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações.	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos, ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.	Rara	Muito Relevante	Alto	a) Nomear membros com qualificação suficiente. b) A equipe de planejamento deve executar as atividades de planejamento de forma mais exaustiva.	Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva.	Secretário da pasta demandante



R03	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando a especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.	Rara	Relevante	Médio	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento.	Autoridade competente/ Setor requisitante deve exigir a elaboração do ETP através de um despacho feito dentro do processo, logo após a emissão da portaria de nomeação da equipe.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor requisitante.
R04	Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares	Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo não permite atingir seu objetivo, com consequente desperdício de recursos públicos.	Rara	Relevante	Médio	Designação de equipe capacitada tecnicamente e empenhada em realizar um estudo pormenorizado de acordo com as necessidades.	Autoridade competente deve reavaliar a equipe e/ou capacitar os membros além de revisar todo e qualquer documento a ele encaminhado para verificar o seu real atendimento às necessidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor requisitante.



ANEXO A - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R05	Definição de requisitos da contratação insuficientes	Contratação de empresa que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos públicos.	Rara	Muito Relevante	Alto	Equipe de planejamento da contratação elabora quadro com requisitos mínimos necessários para o atendimento das necessidades, avaliando se as exigências que limitam a participação dos licitantes são realmente indispensáveis.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R06	Definição de requisitos da contratação indevidos	Limitação indevida da competição com consequente atraso na contratação.	Eventual	Muito Relevante	Extremo	Equipe de planejamento da contratação elabora quadro com requisitos necessários para o atendimento das necessidades, avaliando se as exigências realmente são devidas.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R07	Mensuração incorreta dos preços dos serviços	Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados	Rara	Muito Relevante	Alto	A equipe de planejamento da contratação deve se basear nos preços constantes nas tabelas de referenciais como SINAPI, DER-ES e SICRO, não suficiente, poderão basear-se em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R08	Definição de resultados não realistas.	Frustração do setor demandante e da Administração Pública, com consequente não atendimento da necessidade que gerou a contratação.	Rara	Muito Relevante	Alto	Equipe de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipe de planejamento considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R09	Inexistência de análise de risco	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados.	Rara	Relevante	Médio	Equipe de planejamento da contratação elabora análise de risco da contratação e da gestão contratual	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R10	Análise de risco deficiente	Desconsideração de riscos relevantes, com consequente impacto causado por estes riscos.	Eventual	Relevante	Alto	Equipe de planejamento da contratação elabora análise de risco aprofundada da contratação e da gestão contratual.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.



ANEXO A - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ANEXO A - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO								
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R11	Termo de referência (TR) ou Projeto Básico (PB) incompleto ou inconsistente	TR/PB cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contratação sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com consequente desperdício de recursos públicos	Rara	Relevante	Médio	Equipe de planejamento realiza levantamento das falhas verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual; verifica todas as atividades necessárias ao bom desempenho e atendimento das necessidades, bem como incluir no TR/PB todos os direitos e deveres tanto da contratante quanto da contratada de forma clara e objetiva.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R12	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital.	Surgimento de questionamentos no certame, com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.	Rara	Irrelevante	Médio	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	CPL e equipe de planejamento devem dar celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL
R13	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratada	Caracterização de execução indireta ilegal, com consequente prática de ilícito trabalhista.	Rara	Relevante	Médio	Equipe de planejamento da contratação deve definir, no modelo de execução do objeto, que: a) a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada; b) aspectos relativos à relação contratual entre a contratada e seus funcionários sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência do órgão; c) definir claramente elementos que incluam a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço e os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão; d) é vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da contratada, ou comando direto sobre os funcionários	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.



ANEXO A - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ANEXO A - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO								
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R14	Cláusulas de penalidades genéricas	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução	Raríssima	Relevante	Baixo	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto no TR; b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; d) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R15	Valor estimado da contratação acima do valor do crédito orçamento do Setor requisitante.	Indisponibilidade orçamentária, com consequente impossibilidade de contratação.	Raríssima	Relevante	Baixo	Equipe de planejamento verifica junto ao Secretário do setor requisitante a informação sobre a disponibilidade orçamentária que comporte o valor estimado para a contratação.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor requisitante.
R16	Empresas sem qualificação econômica financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação.	Contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	Rara	Muito Relevante	Alto	a) A equipe de planejamento da contratação inclui no TR/PB exigências de qualificação econômico-financeira, conforme a Lei nº 14.133/21. b) A CPL inclui no edital as exigências contidas no TR/PB.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL
R17	Atestado de capacidade técnica exigido determina comprovação de execução do objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional do objeto que se deseja contratar	Limitação indevida da competição, ou interrupção do processo de contratação.	Raríssima	Relevante	Baixo	a) Equipe de planejamento da contratação inclui exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica nos termos da Lei nº 14.133/21. b) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado;	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL
R18	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	Rara	Relevante	Médio	a) A equipe de planejamento da contratação, inclui no TR/PB exigências de qualificação técnica, nos termos da Lei nº 14.133/21. b) A CPL inclui no edital as exigências contidas no TR/PB.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL



ANEXO A - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO								
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R19	Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos serviços abaixo do mercado.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas.	Rara	Pouco Relevante	Baixo	a) Equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previstos no TR/PB, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar, também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos. b) A CPL inclui no edital o modo de execução dos serviços contidos no TR/PB.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL
R20	A CPL da PMCOL não possuir as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados)	Aceitação ou à recusa de propostas em desacordo com o edital, com consequente contratação de empresa incapaz e/ou inidônea para a execução do objeto.	Eventual	Muito Relevante	Extremo	Manter no quadro de integrantes da CPL funcionários devidamente capacitados, possuindo as competências multidisciplinares necessárias a execução da atividade, além de que deverão estar atualizados com as jurisprudências e normas em geral no tocante ao processo licitatório.	Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva.	Secretaria Municipal de Administração
R21	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	Rara	Pouco Relevante	Baixo	a) Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado; b) Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer; c) Dar ampla publicidade ao edital	Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL



ANEXO B - FASE DE GESTÃO CONTRATUAL								
ADMINISTRATIVOS								
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R01	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes, com consequente atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.	Rara	Relevante	Médio	REDUZIR Equipe de planejamento da contratação prevê no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato, imediatamente após a assinatura deste, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos fundamentais do Contrato, além de dispor de forma clara e objetiva os direitos e obrigações de ambas as partes.	Gestão do Contrato e a equipe de planejamento realiza uma reunião extraordinária com a empresa e seu preposto a fim de esclarecer e todos os pontos inexatos previstos no Contrato	CONTRATANTE Equipe de Planejamento da Contratação/ Gestor e Fiscal do Contrato
R02	Responsáveis pela Gestão e Fiscalização do contrato não detêm as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no TR/PB, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	Rara	Relevante	Médio	REDUZIR Equipe de planejamento da contratação orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela gestão contratual.	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva.	CONTRATANTE Equipe de Planejamento da Contratação/ Setor requisitante
R03	Falta de padronização na fiscalização contratual	Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo	Eventual	Irrelevante	Alto	REDUZIR A autoridade competente deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio documento interno que esteja alinhado às normas e melhores práticas na Administração Pública.	Gestão do contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização	CONTRATANTE Secretário do setor demandante / Gestor do Contrato
R04	Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Contratada não manter essas condições, com consequente retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	Rara	Relevante	Médio	REDUZIR Equipe de planejamento da contratação inclui no TR/PB: cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	CONTRATANTE Equipe de Planejamento da Contratação/Gestor de Contrato
R05	Os gestores e fiscais dos contratos atuam sem nomeação formal	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação formal.	Raríssima	Relevante	Baixo	REDUZIR Autoridade competente nomeia previamente ao início da execução contratual os representantes da organização que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, assim como seus substitutos eventuais.	Autoridade competente identifica os gestores e fiscais de contratos que estão atuando sem portaria e emite tal documento imediatamente.	CONTRATANTE Secretário do setor demandante.



ANEXO B - FASE DE GESTÃO CONTRATUAL								
ADMINISTRATIVOS								
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R06	Gestor e/ou Fiscal do contrato não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	Eventual	Relevante	Alto	REDUZIR Autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua.	Gestor e/ou Fiscal nomeado para atuar na gestão ou fiscalização contratual que não tenha tempo hábil para executar a atividade notifica formalmente autoridade que o designou do fato e, após notificação, a autoridade competente avalia o mérito e toma as providências necessárias.	CONTRATANTE Secretário do setor demandante/ Gestor e Fiscal do Contrato
R07	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados, com consequente pagamento indevido.	Rara	Relevante	Médio	REDUZIR A equipe de planejamento estabelece no TR/PB lista de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de fiscalização.	Gestor do contrato revisa os atos praticados pela fiscalização a afim de atestar somente o que foi efetivamente executado.	CONTRATANTE Equipe de planejamento da contratação/ Gestor e Fiscal do Contrato





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
MAPA DE RISCOS	ANEXO DO ETP	24/04/2024
ID: 348223		Processo
CRC: 0169FDB2		Documento
Processo: 1-718/2024		
Usuário: Evandro Chaves		
Criação: 24/04/2024 10:31:53	Finalização: 24/04/2024 10:32:23	
MD5: 4C6AFAF738E4BA9071851D176422C5AA		
SHA256: 24D08862EF840792E289718CAFE61A2399FF2F84EF66C535CBFBCC9DBCE7B3BB		
Súmula/Objeto:		
ETP		

INTERESSADOS

1001-SEMPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	24/04/2024 10:31:53
----------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24/04/2024 10:31:53
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

ETP - Estudo Técnico Preliminar 001	23/04/2024	348032
-------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 348223 e o CRC 0169FDB2.